



MW.
Piedade

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

ATA N.º01/2018

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018: -----

---Pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de dois mil e dezoito, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Maria da Piedade Ramires Júlio, encontrando-se presentes a Primeira Secretária Maria José Pereira de Sousa Viegas Serra o Segundo Secretário, Francisco António Elias Torrão e os Membros Eleitos: Miguel Domingos Condeça Ramalho, Maria de Fátima Jacinto do Estanque, Pedro Daniel Rodrigues Crujo, Maria José Martins da Cruz Chocalhinho, em substituição da vogal Paula Cristina Monteiro Lança, Manuel Moreno Palma Santos em substituição da vogal Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, José Luís Pica Correia, Ana Isabel dos Santos Ângelo, João Pedro da Silva Lourenço e Alexandra Isabel Santos do Estanque Gregório em substituição de Edgar António Trincalhetas Guerreiro. -----

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Jorge Manuel Marques Parente a Secretária, Maria João Ganhão da Silva e a vogal Paula Cristina Valentim Carrasco. -----

---Secretariou a sessão a funcionária da Junta de Freguesia, Ana Cristina Valentim Montes. -----

DM

P. Medeiros

***Período antes da ordem do dia**

1. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / apoio à comunidade local e dinamização da Rede Social, de acordo com o estabelecido no art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida;-----
2. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), de acordo com a mesma norma legal;-----
3. Autorização de celebração de Protocolo de parceria entre a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e a Associação Cultural "Rufar & Bombar" / Oficina de percussão, c.f estabelece o art.º 9.º/1-i) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
4. Autorização de alteração ao protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, de acordo com a legislação acima mencionada. -----
5. Autorização de alteração ao protocolo de colaboração/delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Santa Casa da Misericórdia de Beja, de acordo com a legislação acima mencionada. -----

Período antes da ordem do dia -----

---Verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 18:45 horas e informou o plenário das justificações de faltas apresentadas pelos Vogais que, pelos motivos justificados, não puderam comparecer à presente sessão. -----

1. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / apoio à comunidade local e dinamização da Rede Social, de acordo com o estabelecido no art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida; -----

Handwritten initials in blue ink at the top right corner.

---O documento, previamente, enviado em anexo à convocatória para a presente sessão, foi posto a votação pela Presidente da Assembleia, obtendo o seguinte resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – cinco -----

---Votos a favor – sete -----

---O documento foi aprovado por maioria. -----

Handwritten signature in blue ink, partially overlapping the text area.

2. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), de acordo com a mesma norma legal; -----

---O documento, previamente, enviado em anexo à convocatória para a presente sessão, foi posto a votação pela Presidente da Assembleia, obtendo o seguinte resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – cinco -----

---Votos a favor – sete -----

---O documento foi aprovado por maioria. -----

---A Vogal Maria de Fátima Estanque justifica a posição do grupo da Coligação Democrática Unitária, relativamente aos protocolos estabelecidos com a Associação de Condomínios Beja I e Beja II e a com a Casa do Povo de Penedo Gordo, pela não previsão de continuidade dos mesmos, ou sua redução. O que não só se torna prejudicial para as instituições envolvidas, como em última instância para a população da Freguesia que fica prejudicada pela não prestação dos vários apoios referenciados no documento. Por outro lado, a não Salvaguarda dos postos de trabalho, dos trabalhadores que asseguram estes protocolos, "que foi nossa preocupação desde o início, não se vê também aqui espelhada, o que nos deixa dúvidas acerca do futuro e estabilidade profissional das mesmas". -----

---3. Autorização de celebração de Protocolo de parceria entre a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e a Associação Cultural "Rufar & Bombar" / Oficina de percussão, c.f estabelece o art.º 9.º/1-i) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---Pela Presidente da Assembleia foram submetidos a votação os documentos tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – zero -----

---Votos a favor – doze -----

---O documento foi aprovado por unanimidade. -----

Handwritten signature and the word "Presidente" written vertically.

4. Autorização de alteração ao protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, de acordo com a legislação acima mencionada. -----

---Pela Presidente da Assembleia foram submetidos a votação os documentos tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – zero -----

---Votos a favor – doze -----

---O documento foi aprovado por unanimidade. -----

5. Autorização de alteração ao protocolo de colaboração/delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Santa Casa da Misericórdia de Beja, de acordo com a legislação acima mencionada. -----

---Pela Presidente da Assembleia foram submetidos a votação os documentos tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – zero -----

---Votos a favor – doze -----

---O documento foi aprovado por unanimidade. -----

---O Grupo da CDU interveio a dizer que o mesmo valoriza a continuidade do trabalho que já existia. -----

• **Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia -----**

---Seguidamente a Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra aos Membros presentes, tendo havido as seguintes intervenções: -----

---O Eleito Pedro Crujo interveio para relembrar que o Regimento ainda não foi aprovado e que seria importante ser votado na próxima sessão, mesmo que não fosse sujeito a alterações: -----

---Continuou o Vogal Pedro Crujo mencionando que o Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Beja deveria ter vindo a esta sessão de Freguesia. --

---Fez ainda o reparo que as sessões de Assembleia de Freguesia, durante o horário de expediente, se tornam complicadas, pois há eleitos que trabalham até as dezanove horas, o que torna muito difícil conciliar. -----

1. Aprovação em minuta -----

---Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente sessão, foi ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

---Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada. -----

---E eu, Aurifantes, assistente técnica que secretariei, a subscrevo. -----

Para da Presidente Aurora Júlio

Para José Pereira de Sousa Vice-Presidente
Francisco